

Informativo



Entrevista

Uma voz
em Brasília.

Política

Prorrogação
de dívidas.

Jurídico

Regularização
ambiental.



Colheita

Fruta na fila-de-espera

Colheita da laranja

A questão está no Tribunal Superior do Trabalho.

Por

Flávio de Carvalho Pinto Viegas
Presidente da ASSOCITRUS



Em 1994 as esmagadoras de laranjas foram denunciadas ao CADE por atuação cartelizada e assinaram um TCC (Termo de Correção de Conduta) no qual comprometiam-se a interromper as ações características de cartel.

Em 1995 a indústria de suco de laranja em São Paulo, agindo coordenadamente e em clara retaliação à denúncia de cartel, transferiu os encargos de colheita e frete por ela realizados desde o início da industrialização, para o pro-

ductor, sem nenhuma compensação para o produtor e provocando uma enorme precarização do tratamento dado aos colhedores.

Esta ação combinada com o aumento dos pomares próprios das indústrias provocaram uma enorme mudança no setor.

As indústrias, que sempre controlaram rigidamente a colheita, continuaram a controlá-la de uma maneira ainda mais intensa e num ambiente mais desvantajoso para o citricultor.

O aumento da produção própria tornou a produção dos citricultores independentes menos importante, permitindo que a indústria deixasse de fazer contratos de longo prazo com a maioria dos produtores, bem como retardasse ao máximo os contratos que deixaram de ser plurianuais e passaram a ser anuais. Como consequência, ganharam poder para depreciar o preço da laranja, agora com os encargos da colheita e frete.

Estas mudanças provocaram um enorme impacto na contratação dos serviços de colheita. A indústria passou a concorrer com seu fornecedor pela mão de obra cada vez mais escassa e cara. O

citricultor, que anteriormente renovava seu contrato no máximo por volta de outubro do ano anterior, hoje consegue renová-lo no final de maio e com grande parte de sua safra já pronta para colheita. Obriga-se, ainda, a aguardar, sem nenhuma previsão, a renovação de seu contrato enquanto os pomares das indústrias já estão em plena colheita.

Se e quando o citricultor conseguir a renovação do contrato se su-

jeita à necessidade de aguardar a amostragem, pela indústria, de sua fruta e autorização para início da colheita para só então poder entrar na concorrência para contratar sua equipe de colheita.

Autorizada a colheita, o produtor recebe um programa para a entrega da semana, revisado semanalmente e com possibilidade de alteração ou interrupção de acordo com o interesse da indústria, mesmo que sua fruta esteja perfeitamente dentro dos padrões de qualidade contratados.

Adicionalmente, os caminhões com a fruta própria da indústria têm preferência na descarga na fábrica gerando filas de espera de vários dias que provocam a interrupção da colheita devido ao não retorno dos caminhões, onerando, por consequência, os custos de colheita e transporte para o fornecedor, além de criar perda de renda e insatisfação também entre os colhedores e caminhoneiros.

O retardamento das colheitas implica em maiores perdas para os produtores por queda de fruta, redução da qualidade e de rendimento, maiores custos de controle de pragas e perda de produtividade pelo maior tempo de permanência da fruta nas árvores.

O produtor ainda foi onerado pelos riscos trabalhistas e de acidentes de trabalho que eram das processadoras.

Esse cenário demonstra que a demanda do Ministério Público do Trabalho não pode ser utilizada pela indústria como mote para prejudicar ainda mais os produtores, pois, como acima mencionado, os produtores já foram e estão sendo lesados pela prática da indústria.

Cumpra, apenas, ressaltar que é preciso cuidado no que tange à proibição da terceirização do plantio e cultivo das árvores, pois, caso seja mantida essa combinação, os produtores podem ser prejudicados.

Assim, a reação das indústrias no sentido de intimidar os citricultores ameaçando não comprar fruta dos produtores independentes e até rescindir os contratos em vigor, constitui-se retaliação injusta e desproporcional em relação aos produtores.

Cumpra-nos adotar as medidas no sentido de provocar o próprio CADE, o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA e demais órgãos constituídos para que, mesmo mantida a decisão na ação civil pública, sejam estabelecidos mecanismos para coibir que as indústrias utilizem esse problema como cortina de fumaça para aumentar a verticalização e aniquilar de vez os citricultores.

Não deixe de participar! Associe-se

Solicite sua ficha de cadastro de sócio na sede da Associtrus, na Rua Cel. Conrado Caldeira, 391, Centro, CEP: 14.701-000 - Bebedouro-SP ou através do email associtrus@associtrus.com.br
A contribuição quadrimestral é obtida multiplicando-se a estimativa de caixas a serem colhidas por U\$S 0,01 (um centavo de dólar). O valor resultante pode ser pago em três parcelas.

IMPORTANTE!

Identifique e confirme a sua contribuição.

EXPEDIENTE

Publicação bimestral da Associtrus
(Associação Brasileira de Citricultores)

Conselho Editorial: Diretoria

Produção, edição e fotos: Iha Comunicação

Tiragem: 6.000 exemplares

Divisão de jornalismo: Eduardo Iha e Carolina Iha

Diagramação: Juliana Iha

Associtrus - Associação Brasileira de Citricultores

Rua Cel. Conrado Caldeira, 391, Centro, CEP: 14.701-000 - Bebedouro - SP
Fone: (17) 3343-5180 Cel: (17) 99123-9831 - E-mail: associtrus@associtrus.com.br

Home Page: www.associtrus.com.br

DIRETORIA

Flávio Pinto Viegas, Douglas Eric Kowarick,
Lenita Arruda Boechat e Charles Teixeira.

Para anunciar ligue (17) 3343-5180

Atraso traz prejuízos para os produtores

Contrariando as informações de mercado – com a queda da safra na Flórida e no Brasil, diminuição dos estoques e aumento do volume de exportações – indústrias retardam o início da colheita dos produtores independentes. Fruta própria já está em processamento.

Mais uma vez a safra começa com impasses entre produtores e indústrias. Enquanto a colheita de frutas de pomares próprios está em andamento há vinte dias na região de Ibitinga/Tabatinga, produtores vêm a variedade precoce se perder pelo chão. O agravante da situação é a decisão do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), da 15ª região, que obriga a contratação de todos os trabalhadores que atuam desde o plantio até a colheita na citricultura. “Um citricultor que possui contrato com a Cutrale recebeu, por escrito, notificação da indústria dizendo que “caso a decisão do Tribunal Regional do Trabalho seja mantida, o contrato será rescindido”. Em outros casos, fiscais de campo da Louis Dreyfus Commodities e da Citrusuco disseram aos produtores que a indústria não irá assumir a colheita e o frete e que, portanto, a fruta não será colhida nesta safra”, relata o presidente do Sindicato Rural de Ibitinga/Tabatinga, Frauzo Ruiz Sanches.

O mesmo acontece nas regiões de Bebedouro e Fernandópolis onde, segundo informações dos respectivos Sindicatos Rurais, está tudo parado. “Por enquanto não há nenhuma movimentação quanto à colheita e à contratação de trabalhadores rurais. A fruta precoce já deveria estar sendo colhida, o que acarretará em

mais prejuízos para o produtor”, lamenta José Osvaldo Funqueira Franco, presidente do Sindicato Rural de Bebedouro, dizendo que “infelizmente, mais uma vez, não há alternativas para o citricultor”.

Quanto à rescisão dos contratos de forma unilateral, Frauzo Sanches, chama a atenção do produtor para seus direitos perante a lei. “Nenhum contrato pode ser, simplesmente, rescindido de forma unilateral. O que a indústria pode fazer legalmente é negociar a divisão do ônus da colheita e do frete com o produtor uma vez que estes dois itens não constam do contrato”, ressalta Frauzo.

O que chama a atenção este ano – e que não é novidade para os citricultores – é que as informações de mercado contradizem o posicionamento das indústrias comprovando a dominação do mercado nacional e internacional de citros. A safra da Flórida, ficará em torno de 110 milhões de caixas (a menor dos últimos 29 anos); a safra brasileira deve ser de 308,7 milhões de caixas (no ciclo passado foi de R\$ 385 milhões); as exportações brasileiras de suco de laranja deverão alcançar 1,108 milhão de toneladas nesta safra 2013/14, conforme estimativa divulgada pela própria Citrus-BR, volume 1,5% superior ao registrado no ciclo 2012/13 e os estoques deverão ficar em 517 mil toneladas, 32,5% me-

tores a aceitarem preços muito abaixo do que os fundamentos deste mercado indicariam”, diz o presidente da Associ-trus, Flávio Viegas.

É chegada a hora do citricultor apoiar as entidades de classe e cobrar um posicionamento do governo e dos órgãos competentes quanto à atuação das indústrias. “A única forma de conseguirmos mudar alguma coisa é através do fortalecimento de entidades como a Associ-trus e os Sindicatos Rurais. O produtor que conseguiu se manter na atividade até o momento deve se posicionar e lutar para fazer valer seus direitos no mercado de citros”, finaliza Frauzo.



Até a última gota – Parte amarga da fruta fica mais uma vez nas mãos do produtor.



www.grutaagropecuaria.com.br
fsjgruta@uol.com.br

Fones: (19) 3451-0904 / 3441-9786
Fax: (19) 3495-2547

nos que no fim de junho do ano passado. “Com este cenário o produtor tinha tudo para estar comemorando a retomada dos preços. Este posicionamento da indústria configura-se uma atitude concertada no sentido de pressionar os produ-

Uma voz em defesa da citricultura em Brasília

Cumprindo seu nono mandato eletivo - foi três vezes prefeito, três vezes deputado estadual e cumpre seu terceiro mandato como deputado federal - Edinho Araújo (PMDB-SP) é uma das vozes da citricultura em Brasília. Seja na Tribuna da Câmara ou nas romarias pelos ministérios, o deputado está sempre presente ao lado das lideranças defendendo a citricultura.

Edinho Araújo trouxe o ministro da Agricultura Neri Geller para um encontro cara a cara com os produtores de laranja em Bebedouro, um passo importante para estreitar as relações entre os dois lados. Também apresentou ofícios e indicações formalizando as principais reivindicações da citricultura. E promete continuar lutando na defesa do setor.

O deputado federal Edinho Araújo é membro do Comitê Estratégico do Agronegócio, da Comissão de Viação e Transportes, da Comissão Especial para analisar os artigos ainda não regulamentados da Constituição Federal de 1988, da Comissão Especial da Reforma Política, da Comissão da PEC 10-A/1995 (Sistema Distrital Misto), da Comissão Especial do PL 3555-A/2004 e da Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição.

Único Deputado Federal eleito pelo PMDB de São Paulo para a legislatura de 2011 a 2014 com 100.185 votos. Está entre os deputados com maior presença nas sessões deliberativas. Fez mais de 300 pronunciamentos da Tribuna da Câmara Federal.

Relatou dois dos projetos mais importantes desta Legislatura: a criação da Comissão da Verdade e a nova Lei Seca. Foi escolhido relator-revisor da MP 571, editada pela presidente Dilma Rousseff para suprir lacunas deixadas pelos vetos a artigos do Código Florestal.

Incluiu dezenas de emendas parlamentares ao orçamento da união, com foco na saúde, priorizando ajuda às santas casas e hospitais filantrópicos e ao Hospital de Câncer - unidades de Barretos e Jales. Dedicou seu mandato à defesa da agropecuária, especialmente da citricultura.

O deputado federal Edinho Araújo é o entrevistado especial desta edição do "Informativo Associtrus". Confira:

Associtrus - Como começou sua relação com a citricultura?

Edinho Araújo - Sou de uma família de pequenos produtores rurais, radicados em Santa Fé do Sul, no extremo Noroeste de São Paulo. Meus avós e meus pais ajudaram a desbravar a área onde foi erguida a cidade e eu cresci sentindo de perto as dificuldades que um produtor rural encontra para se manter na atividade, quase sempre desvalorizada. Ainda hoje sou um pequeno produtor e sei como é difícil a luta diária.

Associtrus - Quando decidiu abraçar a causa dos produtores e assumir a luta em favor dos citricultores independentes?

Edinho Araújo - Venho acompanhando ao longo dos anos a batalha dos citricultores, que, muitas vezes, vendem a fruta a preços que não cobrem sequer os custos de produção e, ainda assim, encontram dificuldades para colocar a produção no mercado. Desde o início do meu mandato venho fazendo contatos com lideranças de produtores rurais para saber como eu poderia ajudar. Como deputado federal eleito com a maioria dos votos na região Noroeste paulista, essa importante área citrícola, entendi que era meu dever lutar pela citricultura. Os números mostram que a atividade é indispensável para a economia de centenas de cidades paulistas e que, infelizmente, o setor produtivo vem travando ao longo dos anos uma luta desigual contra poderosos cartéis.

Associtrus - Desde o início dos anos 90 foi intensificado o processo de verticalização por parte das indústrias. De lá pra cá os produtores têm ficado reféns das indústrias para comercializar a produção. Como avalia esta situação e o que pode ser feito em benefício do aumento do consumo no mercado interno?

Edinho Araújo - É uma situação inaceitável e que merece uma atuação mais enérgica dos órgãos de controle. Não é possível que a verticalização continue crescendo, permitindo que as indústrias se tornem praticamente autossuficientes na produção, deixando os citricultores em situação de extrema vulnerabilidade. A forte erradicação de pomares no parque citrícola de São Paulo é também um reflexo disso. Os custos de produção se elevam, o mercado não compra, a fruta se perde nos pomares e a dívida do produtor só aumenta. A citricultura de São Paulo teve queda de 60 mil hectares, segundo o Instituto de Economia Agrícola (IEA), cuja área plantada caiu de 541 mil hectares para 481 mil hectares na última safra. Conforme o IEA, esta é a pior crise da citricultura paulista em toda a história.

Associtrus - Fale sobre seus projetos em favor do setor produtivo citrícola?

Edinho Araújo - Diante de um quadro tão complicado agimos em várias frentes. Fiz dezenas de pronunciamentos na Tribuna da Câmara Federal denunciando a situação do setor. Como membro efetivo do Comitê Estratégico do Agronegócio, procurei o apoio dos ex-ministros Mendes Ribeiro e Antônio Andrade e entreguei pessoalmente ofícios detalhando os problemas e as reivindicações do setor. Insisti e cobre providências. Participei de reuniões da Câmara Setorial da Citricultura onde se discutiam alternativas para o setor. Na safra 2013, conseguimos a primeira medida prática. O preço mínimo para a caixa da laranja foi fixado em R\$ 10,10 pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e o governo federal autorizou os leilões do Pepro, através da Conab. Ainda que tenha havido problemas com alguns leilões, foi um passo importante para colocar 40 milhões de caixas no mercado, fruta que se perderia nos pomares. Após anos de luta, conseguimos outro avanço, a inclusão da laranja na Política de Garantia de Preços Mínimos do governo federal. O preço mínimo vigente até 2015 foi fixado em R\$ 11,45 por caixa de 40,8 kg, um rea-

juste de 13,36% em relação à safra anterior.

Associtrus - E qual a sua opinião sobre o forte endividamento dos produtores de laranja?

Edinho Araújo - Um setor que dá ao Brasil entre US\$ 1,5 bilhão a US\$ 2,5 bilhões em divisas por ano precisa crescer de forma sustentável e planejada, com rigoroso equilíbrio de forças nas relações de mercado. Hoje temos um lado frágil, que é o da produção. Sem recursos e acossados por dívidas acumuladas nas últimas safras, os citricultores precisam de um tratamento diferenciado, sim. Por isso apresentei formalmente ao governo federal, com apoio do vice-presidente Michel Temer, proposta de securitização das dívidas da citricultura, estimadas em R\$ 1 bilhão pela Associtrus, com renegociação dos valores a longo prazo, com juros baixos. Com a posse do ministro Neri Geller, um técnico que conhece tudo da citricultura, as chances de sucesso aumentam.

Associtrus - Quais são suas propostas para aumento do consumo de suco?

Edinho Araújo - Apresentei ofício ao governo federal com proposta de inserção do suco de laranja em programas governamentais, como o de distribuição de cestas básicas a pessoas carentes, além do aumento do percentual de suco de laranja para os néctares (o suco tem ao menos 50% de polpa de fruta; o néctar concentra de 30% a 50%). No governo de São Paulo também fiz gestões no sentido de aumentar o volume de suco na merenda escolar. Também entendo ser necessário um investimento forte em marketing para promover o aumento do consumo de suco de laranja no mercado interno.

Associtrus - Agora está em elabora-

ção o Consecitrus. O senhor acredita que este é o caminho a ser seguido para melhorar a relação entre os elos da cadeia citrícola?

Edinho Araújo - A criação do Consecitrus abre a perspectiva de implantar a transparência em um setor marcado por conflitos entre produtores de laranja e indústria de suco. Espero que o conselho beneficie toda a cadeia produtiva, principalmente os produtores, seguramente a parte mais prejudicada com o modelo de comercialização vigente. A esperança é que a atuação do Consecitrus traga mais equilíbrio nas negociações. Há ainda muito a fazer e discutir no âmbito do Conselho. Estamos acompanhando atentamente e com muita esperança em melhores dias.

Associtrus - O sr trouxe o novo ministro da Agricultura, Neri Geller, para uma reunião na Associtrus, em Bebedouro. O que representa essa visita?

Edinho Araújo - Representa muito, principalmente a disposição mostrada por ele para ouvir os produtores e buscar soluções. Neri Geller ocupava um cargo técnico no ministério antes de se tornar ministro e acumulou muito conhecimento sobre os problemas agrícolas, principalmente o caso da laranja. Como ele mesmo disse na reunião da Associtrus, é preciso ir onde o problema está e ouvir de perto as reivindicações. Abrimos um importante canal com o ministro e isso me dá a garantia de que as portas do ministério estarão abertas para a Associtrus e seus associados.

Associtrus - Quais serão seus planos



Edinho Araújo - Seja na Tribuna da Câmara ou nas romarias pelos ministérios, o deputado está sempre presente ao lado das lideranças defendendo a citricultura.

para o setor até o final da legislatura?

Edinho Araújo - Quero continuar sendo a voz da citricultura em Brasília. Disposição não me falta. Meu gabinete está sempre aberto aos representantes da citricultura e tenho cobrado insistentemente as autoridades para que agilizem o atendimento das reivindicações. O citricultor não pode ser humilhado pelo poderio da indústria de suco. Ele é devotado à atividade, deseja continuar no ramo, e temos obrigação de criar as condições necessárias para que ele não abandone os pomares, resolva o passivo acumulado e mantenha sua propriedade, e passe a pensar exclusivamente em como programar seus negócios com segurança.



SABE O QUE FALTAVA PARA ADQUIRIR O SEU VALTRA NO CONSÓRCIO?

UMA LINHA DE CRÉDITO ESPECIAL* PARA VOCÊ ANTECIPAR, ATRAVÉS DE UM LANCE, A AQUISIÇÃO DE SEU TRATOR OU IMPLEMENTO.

SICOOB CREDITRUS
Cooperativa de Crédito

COOPERCITRUS
Cooperativa de Crédito

VALTRA

TAXA DE APENAS 1,8% AO MÊS

PAGAMENTO EM ATÉ 36 MESES

Converse com nossa equipe para mais informações.

* Para utilizar essa linha de crédito, é necessário aderir à Cooperativa e enviar a sua carta de consórcio para a Sicoob Creditrus. Operação sujeita a análise de crédito.

O preço mínimo

Por
Márcio Luís Borella
Engenheiro agrônomo

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento publicou, no último dia 15 de maio, a Portaria número 429, com o novo preço mínimo da laranja (*Citrus sinensis*), para a safra 2014/2015, em todo o Brasil, com vigência até março de 2015, fixando-o em R\$ 11,45 por caixa de 40,8 kg. Este preço foi aprovado pelo Conselho Monetário Nacional em outubro de 2013, para ser utilizado em operações de Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor (FGPP), Financiamento de Estocagem de Produtos Agropecuários Integrantes do PGPM (FEMP) e de subvenção econômica, na forma de equalização de preços. Enfim, esta publicação permite que o Ministério da Agricultura publique Portaria definindo as premissas básicas para a realização de leilões de PEPRO para a laranja na safra corrente e, em seguida, publique os editais marcando os leilões.

Este valor havia sido divulgado pelo Ministério da Agricultura no final de março passado e, logo após, muitas entidades e lideranças do setor citrícola se manifestaram, afirmando que o valor de R\$ 11,45 era insuficiente para cobrir os custos da lavoura na safra corrente.

Antes de discutir este valor e como é formado, é necessário que se esclareçam quais são os objetivos principais da PGPM – Política de Garantia de Preços Mínimos do Governo Federal, que tem seus primórdios de criação na década de 30, e tem a pretensão de proteger a renda do produtor rural no período de excedente de oferta agrícola. Por princípio, ao definir o preço mínimo no início do plantio da lavoura, o governo fixa um preço base para os preços recebidos pelos produtores. Estes por sua vez, po-

dem planejar a safra, tomando decisões de como e onde alocar seus recursos. A PGPM garante ao produtor renda em momentos que o mercado não remunera a sua produção e permite ao governo inibir uma possível redução acentuada da área de uma cultura por causa de seu preço de mercado. Entretanto a utilização deste mecanismo de proteção pode gerar ineficiência potencial no processo produtivo, desestimulando o investimento em fatores de capitais e de tecnologias que levem ao aumento de produtividade no setor (OSAKI e outros, 2009). Há ainda outros fatores que podem levar ao insucesso do programa, tais como: falta de recursos necessários para adquirir a quantidade necessária para estabilizar o preço no patamar desejado; o tempo para comprar o produto; as dificuldades operacionais no transporte e armazenamento do produto.

Como o principal objetivo da PGPM é a manutenção da renda do produtor, ele procura cobrir o déficit financeiro entre o valor pago pelo mercado e o preço mínimo definido pelo governo. Este preço é calculado a partir de uma planilha de custos da lavoura, onde são considerados todos os fatores de produção com exceção aos custos fixos (depreciações e remuneração do capital) e frete externo. Estes fatores são excluídos, pois se há necessidade da ação do mecanismo para complementar o preço é porque há excedente de produção, e, neste caso, se o governo complementa o custo integral da lavoura,

pode estimular novos plantios e a manutenção de pomares velhos, aumentando ainda mais a oferta do produto.

A planilha de custos da CONAB segue uma metodologia pré-determinada e os parâmetros são definidos em painéis com produtores e técnicos do setor. A CONAB realizou painéis para definir os parâmetros da planilha de custos de laranja em 2011. Há uma série destes parâmetros e cálculos que os utilizam, que no meu entender achatam os custos, reduzindo o preço mínimo. Alguns parâmetros precisariam ser revistos, e acredito que a CONAB esteja aberta a atualizá-los, mas é necessário que o setor a auxilie e solicite este processo.

Infelizmente, o que parece uma bóia para o produtor não se afogar nesta água turva que é o mercado citrícola no Brasil, é, na realidade, um anestésico ou retardador para o que muito provavelmente acontecerá: saída do produtor do setor. Um setor que obrigatoriamente tem de receber ajuda do governo por vários anos seguidos tem graves e eternos problemas que precisam ser resolvidos: transparência na relação produtor-indústria; precificação correta da fruta (CONSECITRUS); divisão dos ganhos do setor entre todos os seus agentes; redução da concentração da indústria; entre outros. Não há dúvidas de que se estes problemas fossem equacionados, não haveria a menor necessidade de PEPRO's.



AGRIFLORA
MUDAS FLORESTAIS

MUDAS DE EUCALIPTOS

- ✓ Mudanças Clonais (diversos cultivares),
- ✓ Mudanças Seminais (diversas Espécies),
- ✓ Orientação Técnica (projetos, plantio e manutenção)

RENASEM - SP 01835/2008

(16) 3322-6488

Rod. W. Luiz, km 273 • CP 309 • CEP 14.800-670 • Araraquara-SP
www.agriflora.com.br • zaniifilho@agriflora.com.br

05, 06 e 07 de Agosto 2014

Estação Experimental de Citricultura de Bebedouro



Cadastro Ambiental Rural

Benefícios do novo instrumento de regularização ambiental das propriedades rurais.

Por

Diego Gil Menis

(Rossi e Berto Advogados)

A Lei 12.651, que instituiu o novo Código Florestal, estabeleceu importante instrumento, o CAR – Cadastro Ambiental Rural – como meio imprescindível para efetivar a regularização de propriedades e posses rurais, sobretudo suas delimitações.

A despeito das menções feitas pelo Código Florestal, não havia, até então, a regularização do instituto, quando, no dia 05 de Maio do corrente ano, a Presidente sancionou o Decreto nº 8.235, cujo teor dispõe especificamente sobre a questão.

O CAR é um mecanismo que consiste em fazer o levantamento georreferencial do imóvel, com delimitação das áreas de proteção permanente, reserva legal, remanescente de vegetação nativa, área rural consolidada, áreas de interesse social e de utilidade pública e visa delimitar um mapa com todos esses dados e valores de áreas para análise ambiental.

Pode-se dizer que o Cadastro é imprescindível para ajudar na idealização da propriedade rural e para recuperar extensões degradadas, impulsionando a criação de áreas ecológicas e conservando demais recursos naturais, o que, evidentemente, melhora a qualidade ambiental.

É salutar deixar registrado que, acompanhada de compromisso de regularização ambiental quando for o caso, a inscrição no CAR é pré-requisito para acesso à emissão das Cotas de Reserva Ambiental e aos benefícios previstos nos Programas de Regularização Social – PRA – e de apoio e incentivo à Preservação e Recuperação do Meio Ambiente.

Além disso, poder-se-á regularizar as áreas de APP e Reserva Legal, em autuação por infração administrativa ou crime ambiental; suspender sanções impostas em função dessas infrações; obter créditos agrícolas, com baixas taxas de juros, assim como limites e prazos maiores; contratar seguro agrícola em condições mais vantajosas que o habitual.

Mas não é só. É possível deduzir as áreas de preservação permanente, reserva legal e de uso restrito da base de cálculo do imposto territorial rural – ITR – algo que inexoravelmente, gerará créditos tributários, além de possíveis isenções fiscais para aquisição dos principais insumos e equipamentos agrícolas, a exemplo, de fios de

arame, postes de madeira, bomba d'água, dentre outros utilizados para os procedimentos de recuperação e manutenção dessas áreas.

Paralelamente a isso tudo, um dado atinente às propriedades rurais brasileiras chama muita atenção: 90% dos imóveis rurais do país são de pequeno porte, isto é, tem tamanho definido em até 4 módulos fiscais, cujo tamanho é variável de Estado a Estado e, totalizam 24% das áreas rurais do país.

O restante, ou seja, os outros 10%, são formados por médias e grandes propriedades, que concentram 76% do mapa agrícola.

Nessa ordem de idéias, o governo pre-

tende começar o monitoramento primeiramente nessas últimas propriedades.

E, no que atina ao produtor citrícola, essa inspeção significa um primeiro passo para a importante publicidade dos pomares próprios da indústria processadora de laranja.

O agricultor que tiver interesse em regularizar sua propriedade rural deverá proceder à inscrição junto ao órgão ambiental estadual ou municipal competente, que disponibilizará na internet programa destinado a tanto, bem como à consulta e acompanhamento da situação dessa regularização. No caso o Estado de São Paulo possui um site próprio, portanto o cadastro é feito de modo eletrônico

Artigo

Safra nova, velhos problemas.

Por

Flávio de Carvalho Pinto Viegas

Presidente da ASSOCITRUS

O processamento da safra 2014-15, em São Paulo, que se inicia oficialmente em 1º/6 já se iniciou sem que as indústrias indiquem os preços que serão praticados.

A laranja foi mantida na PGPM, o que permite que o citricultor tenha acesso a diversas políticas governamentais, como os leilões de prêmio do preço mínimo, reajustados para R\$ 11,45.

Apenas alguns contratos foram feitos na faixa dos US\$ 5, preço que, à cotação atual do dólar, ficaria abaixo do preço mínimo e do custo de produção.

Existe ainda dúvida sobre o tamanho real da safra. A CitrusBR divulgou uma estimativa de 308,8 milhões de caixas de 40,8 kg, com previsão de processamento de 265 milhões de caixas e uma produção de suco de 973 mil t. O GCONCI estima a safra 2014-15 em 259 milhões de caixas, o que reduziria drasticamente a oferta de suco.

Estima-se também que as exportações ficarão em 1108 mil t, abaixando em 135 mil t os estoques das indústrias brasileiras, que atingiriam 350 mil t em 30/6/2015. Este estoque, embora nominalmente suficiente para a transição entre as safras, poderá criar grandes dificuldades para as processadoras, pois grande parte do suco já está no exterior.

Diante destes dados, a atitude das indústrias pretende pressionar os produtores

a aceitarem preços muito abaixo do que os fundamentos deste mercado indicariam. A concentração das esmagadoras, a verticalização da produção, a divisão do mercado e dos fornecedores dão a elas um enorme poder de mercado que lhes tem permitido apropriar-se da renda dos citricultores nos últimos 20 anos.

A laranja pera, que chegou a ser vendida a mais de R\$ 20,00 é oferecida pela indústria ao mercado de fruta fresca a preços abaixo de R\$ 8,00 por caixa posta no caminhão do comprador. Este preço não é remunerador e não se justifica diante da exiguidade da oferta. Assim, o mercado de fruta fresca, que muitas vezes é apontado como um mercado alternativo, é também controlado pelas processadoras. Simultaneamente, e o preço do suco de laranja na bolsa de NY sofreu uma queda brusca, levando-nos a suspeitar de manipulação do mercado.

O resultado é a concentração das indústrias, o plantio de pomares próprios ou dos acionistas, executivos e alguns citricultores “amigos”. Os investimentos em logística, que aumentam a barreira de entrada aos concorrentes, vêm crescendo também. Nos próximos dias, um novo navio, o Orange Ocean da Cutrale vai carregar pela primeira vez em Santos e, no próximo mês, o Orange Blossom2 deverá fazer sua viagem inaugural, desmentindo as insistentes informações de queda de demanda que têm sido usadas para justificar os baixos preços pagos aos produtores.

Emenda de Mendes Thame prorroga dívidas de citricultores

MP 635/13 seguirá para o Senado, onde precisa ser aprovada até o início de junho.

A Câmara dos Deputados aprovou emenda do deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB) à Medida Provisória 635/13 que prorroga dívidas de produtores de laranjas vencidas entre janeiro de 2012 e fevereiro de 2015. A MP 635, que trata da ampliação do valor do Benefício Garantia-Safra e do Auxílio Emergencial Financeiro relativo a desastres ocorridos em 2012, segue agora para o Senado, onde precisa ser aprovada até o início de junho, para ser transformada em lei, desde que sancionada pela Presidência da República.

De acordo com a emenda do parlamentar, terão prazo alongado as dívidas contraídas para custeio da safra 2011/2012 contratadas pelo Crédito Rural; para custeio de safras anteriores e prorrogadas por autorização do Conselho Monetário Nacional (CNM); dívidas para investimentos contraídas via Crédito Rural ou no âmbito do Pronamp, do Pronaf, dos Fundos Constitucionais de Financiamento, do Proger Rural ou Proger Rural Familiar; e débitos assumidos para investimento no âmbito do Pronaf, do Programa Finape Agrícola Especial ou com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e equalizados pelo Tesouro, inclusive parcelas prorrogadas com o consentimento do CMN.

Na justificativa da emenda, Mendes Thame, que acompanha o desempenho do setor, informa que a safra de frutas cítricas 2012/2013 foi uma das piores da história desse cultivo no Brasil. Dificuldades de comercialização, decorrentes da ausência de compradores e/ou de baixos preços, resultaram na perda de quase 80 milhões de caixas e de receita de aproximadamente R\$ 850 milhões, além da exclusão da atividade de milhares de citricultores e de trabalhadores rurais. O IBGE estima em 13,8% a redução da área colhida no Brasil e em 21% no Estado de São Paulo, o que equivale a 115 mil hectares. Cita, ainda, prejuízos à citricultura paulista ocasionados pela estiagem entre setembro e novembro de 2012.

Lembra também que o Brasil é o maior produtor e exportador de suco de laranja, respondendo por 80% do comér-

cio mundial e que cerca de 85% da produção nacional de laranja está concentrada no Estado de São Paulo.

Por isso, o deputado saiu em defesa dos citricultores: “Em razão dos problemas mencionados, um grande número de fruticultores não têm conseguido pagar os financiamentos de custeio contraídos junto ao sistema financeiro. Faz-se necessário que as parcelas vencidas e vincendas sejam renegociadas, de modo a que os mutuários possam reequilibrar-se economicamente, voltando a pagar os empréstimos em 2015”.

(Alexsandro Loyola)



Em Brasília – Deputado Mendes Thame luta pela aprovação de emenda que irá beneficiar centenas de produtores independentes de citros.

Plano Safra disponibilizará R\$ 136 bilhões em recursos

O novo Plano Safra anunciado no dia 4 de junho pela presidente Dilma Rousseff, pelo ministro da Agricultura, Antônio Andrade, e pela presidente da Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), senadora Kátia Abreu (PSD-TO) irá disponibilizar R\$ 136 bilhões em recursos.

Desse total, R\$ 97,6 bilhões serão destinados a financiamentos de custeio e comercialização e R\$ 38,4 bilhões aos programas de investimento.

Dentre os destaques do Plano Safra estão os setores de:

Armazenagem - que contará com R\$ 25 bilhões destinados à logística e construção de novos armazéns privados no país nos próximos cinco anos;

Redução de juros - com taxas reduzidas para modalidades específicas: 3,5% para programas voltados à aquisição de máquinas agrícolas, equipamentos de irrigação e estruturas de armazenagem; 4,5% ao médio produtor rural; e 5% para práticas sustentáveis;

Cooperativismo - R\$ 5,3 bilhões estarão disponíveis pelos programas de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária (Prodecoop) e do e Capitalização de Cooperativas Agropecuárias (Procap-Agro).

Também foram reduzidos os juros para capital de giro das cooperativas, de 9% para 6,5% ao ano.

Médio produtor - foram disponibilizados R\$ 13,2 bilhões pelo Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp) para custeio, comercialização e investimento. O valor é 18,4% superior ao previsto na safra 2012/2013. Os limites de empréstimo para custeio passaram de R\$ 500 mil para R\$ 600 mil, enquanto os de investimento subiram de R\$ 300 mil para R\$ 350 mil.

Custeio - o limite de financiamento de custeio, por produtor, foi ampliado de R\$ 800 mil para R\$ 1 milhão. O financiamento destinado à modalidade de comercialização passou de R\$ 1,6 milhão para R\$ 2 milhões. Além desse crescimento, o contrato de custeio pode ser ampliado em até 45%, dependendo das condições de contratação ou de uso de determinadas práticas agropecuárias, como a adesão ao seguro agrícola ou a mecanismos de proteção de preços, a utilização do Sistema Plantio Direto, a comprovação de reservas legais e áreas de preservação permanente na propriedade e a adoção do sistema de identificação de origem.

(Com informações do Ministério da Agricultura)